

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 325/2011

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008 DO
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA – SC."**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ituporanga**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Excluídas as restrições apontadas no Relatório DMU nº 4768/2009, à fl. 524 e seguintes do PCP-09/00188421, ficam APROVADAS, as contas do Município de Ituporanga, relativas ao exercício de 2008, atendendo recomendação do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em análise proferida no Processo de Prestação de Contas do Prefeito nº. PCP-09/00188421, que aprovou o Parecer Prévio nº 0243/2009, o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga – SC, 22 de março de 2011.

DANIEL ROGÉRIO SCHMITT
Presidente da Câmara de Vereadores de Ituporanga